



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44 – Centro
E-mail: secfaz.pmbj@hotmail.com
Telefone: (022) 25662916 Ramal: 228
Fax: (022) 25662460

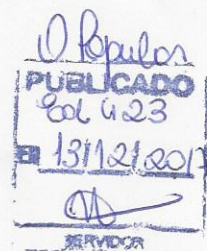
PORTARIA Nº. 452 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário de Pagamento dos Servidores Municipais para o exercício de 2018, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	31/01/2018
FEVEREIRO	28/02/2018
MARÇO	29/03/2018
ABRIL	30/04/2018
MAIO	30/05/2018
JUNHO	29/06/2018
1ª PARCELA DO 13º	29/06/2018
JULHO	31/07/2018
AGOSTO	31/08/2018
SETEMBRO	28/09/2018
OUTUBRO	31/10/2018
NOVEMBRO	30/11/2018
2ª PARCELA DO 13º	07/12/2018
DEZEMBRO	28/12/2018



matr: 41/6090

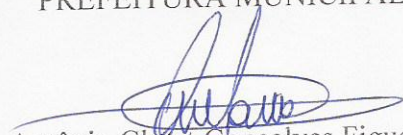


Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44 – Centro
E-mail: secfaz.pmbj@hotmail.com
Telefone: (022) 25662916 Ramal: 228
Fax: (022) 25662460

Este calendário poderá sofrer alterações sem prévio aviso, se houver
deficiência de caixa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.


Antônio Claret Gonçalves Figueira
Prefeito Municipal


Lucimar de Fátima de Jesus
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 11/0886